



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 153/2016

Revoga os Decretos nº 136 e 137, de 02 de junho de 2016.

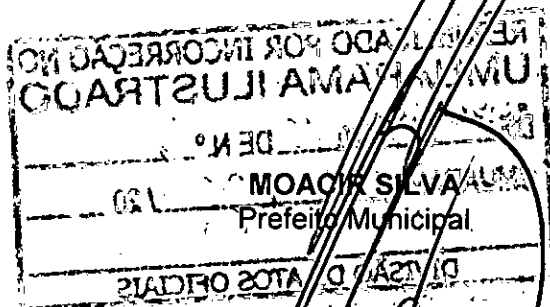
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Umuarama, com fundamento no § 1º do artigo 81 e no Art. 306 da Lei Complementar nº 380/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 136 e o Decreto nº 137, de 02 de junho de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 24 de junho de 2016.



ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30.1.06/20.16 DE N.º 10.708
UMUARAMA 30.1.06/20.16
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29.1 junho 120.16
DE N.º 10.507
UMUARAMA 29.1.06/20.16
J. Manoel Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS